



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM NOROESTE-NAO nº. 28/2019

Unaí/MG, 21 de fevereiro de 2019.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 493447187

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Ernesto Konhara e Outra/Fazenda Aldeia e Contendas, CPF 024.151.358-87, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Culturas Anuais Perenes e semi Perenes, Silvicultura e Cultivos Agropastoris exceto horticultura, (parâmetro 348 ha), com critério locacional 0(zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na Zona Rural, no Município de Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 17°2'50,16" S Longitude 45°39'55,67" W, em conformidade com normas ambientais vigente

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/02/2029.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-03-03-4	Produção de Carvão Oriunda de Floresta Plantada	Produção nominal	19374,060	mdc/ano



Documento assinado eletronicamente por **Cleibson Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 25/02/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3455691** e o código CRC **2326690D**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0001934/2019-50

SEI nº 3455691